

Conselho Regional de Administração da Bahia

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Administrativo

Avenida Tancredo Neves, 999 - Ed. Metropolitano Alfa - 6º andar - Salas 601/602 e 401/402, Salvador/BA, CEP 41820-021

Telefone: (71) 3311-2583 e Fax: @fax_unidade@ - www.cra-ba.org.br

PROJETO BÁSICO Nº 3/2024/CRA-BA

PROCESSO Nº 476901.000099/2024-11

1. ORGÃO INTERESSADO

Conselho Regional de Administração da Bahia - CRA-BA.

2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PRÉVIO:

Adm. Adm. Mario Augusto Behrens Freire Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA CRA-BA № 3.243

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Materiais de Limpeza de acordo com especificações e quantitativos relacionados abaixo.

4. JUSTIFICATIVA

Atender às necessidades de consumo trimestral interno do CRA-BA.

5. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA
01	ÁGUA SANITARIA	Litro	20	-
02	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% 1 LITRO	Litro	20	-
03	DESINFETANTE	Bomba	15	MEYOR'S OU PRATT (LAVANDA OU JASMIM)
04	BOMBRIL	Unidade	3	-
05	ODORIZADOR SPRAY (FRAGRÂNCIAS DIVERSAS)	Unidade	15	GLADE
06	BORRIFADOR 500ML	Unidade	8	-
07	COPO DESCARTÁVEL 200ML	Caixa	5	-
08	DETERGENTE 500ml	Unidade	20	MINUANO OU YPÊ
09	ESPONJA	Unidade	20	-
10	LUVAS FORRADAS EM LÁTEX TAMANHO P (ANTIALÉRGICA) VERNIZ	Pares	3	-
11	MOP ROSCA - REFIL ÚMIDO	Unidade	10	DE ALGODÃO ALVEJADO

	, 10.20		OZOZ I - I TOJCIO Basic	
12	NAFTALINA	Pacote	6	-
13	REFIL MOP GIRATÓRIO 15,5 CM	Unidade	4	-
14	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA	Rolos	300	-
15	PAPEL TOALHA EM ROLO 20CM X 200M 100% CELULOSE VIRGEM	Fardo	10	-
16	PAPEL TOALHA INTER FOLHADO TIPO 100% CELULOSE VIRGEM 1000FLS	Fardo	150	-
17	PASTILHA P/ VASO	Caixa	40	-
18	DESINFETANTE LIMPADOR PARA VASO SANITÁRIO (VARIAS FRAGRANCIAS)	Unidade	20	РАТО
19	SABÃO PO 400G SACHE	Unidade	7	-
20	SACO PARA LIXO 20 LITROS	Cento	10	-
21	SACO PARA LIXO 40 LITROS	Cento	30	-
22	SACO PARA LIXO 60 LITROS	Cento	15	-
23	SACO PARA LIXO 100 LITROS	Cento	5	-
24	SABÃO EM PASTA	Unidade	2	-
25	TOALHA PERFEX 30X50	Rolo	1	-
26	SABONETE LIQUIDO P/MÃOS	Bomba	5	MAYORS OU JOHNSON
27	LIMPADOR MULTIUSO	Unidade	10	VEJA
28	ALCOOL EM GEL	Unidade	15	-
29	PANO DE CHÃO ALVEJADO	Unidade	5	-
30	FLANELA BRANCA GRANDE	Unidade	6	-

6. DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação.

7. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de boleto bancário até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal Fatura correspondente ao objeto, entregue e aceito pelo CRA-BA e devidamente atestada pelo setor competente, sendo efetuada a retenção de tributos e contribuições sobre os pagamentos a serem realizados, conforme determina a legislação vigente. Só serão pagos os serviços/bens efetivamente solicitados e devidamente prestados/adquiridos. O atesto só será efetuado após a confirmação de entrega dos bens ou prestação de serviços pela a empresa contratada. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS (Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), e, em sendo necessário, outros documentos que sejam exigidos pelo CRA-BA, como também toda documentação necessária ao pagamento dos serviços/bens.

Salvador, 09 de janeiro de 2023.

Setor Administrativo e Financeiro do CRA-BA CRA-BA № 3.243



Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Behrens Freire**, **Administrador(a)**, em 09/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>sei.cfa.org.br/conferir</u>, informando o código verificador **2382021** e o código CRC **C10D3EA1**.

1.

Referência: Processo nº 476901.000099/2024-11 SEI nº 2382021